

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Renato Molling)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 6.338 de 2013, apensado com a finalidade de tramitação conjunta ao Projeto de Lei nº 3.209 de 2012, por tratar de matéria não idêntica ou correlata às de que cuidam este último projeto de lei mencionado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos regimentais da Câmara dos Deputados a desapensação do Projeto de Lei nº 6.338, de 2013, que foi apensado, para o fim de tramitação conjunta, ao Projeto de Lei nº 3.209, de 2012.

Este pedido se justifica em razão de o Projeto de Lei nº 6.338, de 2013 – que regulamenta o uso da substância polimetilmetacrilato (PMMA) em sua forma injetável nas camadas superficiais, profundas e intramusculares nas condições que especifica.- tratar de matéria que não é idêntica, conexa, análoga ou correlata às de que cuidam o Projeto de Lei nº 3.209, de 2013, que estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2013.

Deputado **RENATO MOLLING**

PP/RS